



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

MOÇÃO 07/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO DE PESAR a família Cardoso de Andrade pelo passamento da senhora Umbelina Lourdes Cardoso de Andrade, ocorrido no mês de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2026.

LEANDRO HAHN

VALDINEI BATTISTI

MARCIO DOMBROSKI

Marcio J. Dombroski



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO / PR



CNPJ 02.021.151/0001-51